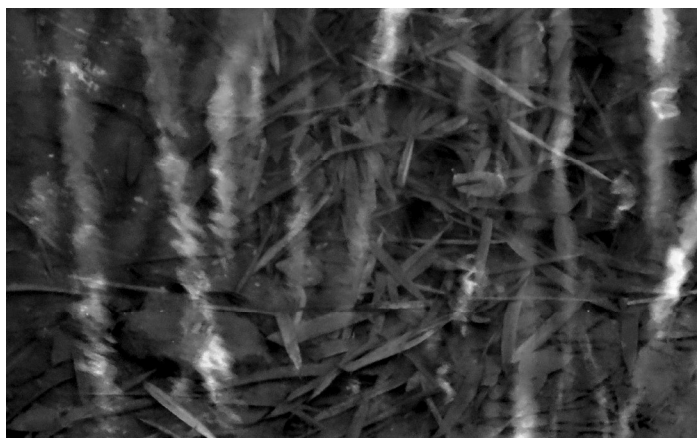


DIAGNÓSTICOS
& PERSPETIVAS

Difração normativa, comportamentos escondidos e identidades transversas

COORDENADOR Casimiro Balsa



hnmus

 CICS.NOVA
CENTRO INTERDISCIPLINAR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS

 SICAD

1999 – 2019

#20anosENLCD 

Alexandra Oliveira

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto

Casimiro Balsa

CICS.NOVA, Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade NOVA de Lisboa

Cristina Albuquerque

CICS.NOVA, Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade NOVA de Lisboa e Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Fernando Diogo

CICS.NOVA, Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade NOVA de Lisboa e Universidade dos Açores

François Beck

Institut National de Statistique et des Études Économiques, INSEE

Guy Bajoit

Université Catholique de Louvain

Henri Bergeron

Centre de Sociologie des Organisations, Institut d'Études Politiques de Paris

João Castel-Branco**Goulão**

Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool

João Filipe Marques

Centro de Investigação sobre o Espaço e as Organizações (CIEO) e Faculdade de Economia da Universidade do Algarve

Luc Van Campenhoudt

Facultés Universitaires Saint-Louis, Bruxelles

Luís Fernandes

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto

Marc-Henry Soulet

Département de Travail Social, Politiques Sociales et Développement Global de l'Université de Fribourg, Suisse

† Policarpo Lopes

CESNOVA, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa

Viviane Châtel

Département de Travail Social, Politiques Sociales et Développement Global de l'Université de Fribourg, Suisse

**DIFRAÇÃO NORMATIVA,
COMPORTAMENTOS ESCONDIDOS
E IDENTIDADES TRANSVERSAS**

CICS.NOVA/EDIÇÕES

Editor: *Casimiro Balsa*, CICS.NOVA, FCSH, Universidade Nova de Lisboa

Editor-Adjunto: *Manuel Carlos Silva*, CICS.NOVA, Universidade do Minho

Editora-Adjunta: *Ana Romão*, CICS.NOVA, Academia Militar

Este livro foi submetido a um processo de avaliação cega por pares, de acordo com as normas da Academia, e é editado sob a responsabilidade científica do CICS.NOVA/Edições, CICS.NOVA, Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, Universidade Nova de Lisboa.

CONSELHO EDITORIAL CICS.NOVA/EDIÇÕES

Ana Brandão, Polo do CICS.NOVA na Universidade do Minho

Ana Paula Gil, CICS.NOVA, Departamento de Sociologia, FCSH/Universidade Nova de Lisboa

Antônio Dimas Cardoso, PPGDS, Universidade Estadual de Montes Claros, Brasil

Fernando Diogo, Polo do CICS.NOVA na Universidade dos Açores

Jack Barbalet, Hong Kong Baptist University, China

Jordi Estivill, CICS.NOVA e Economia Social e Desenvolvimento Económico, Univ. de Barcelona

José Carlos Laranjo Marques, Polo do CICS.NOVA no Instituto Politécnico de Leiria

Luís Baptista, Diretor do CICS.NOVA e Departamento de Sociologia da FCSH/UNL – Coordenador

Luís Miguel Chaves, CICS.NOVA, Departamento de Sociologia da FCSH/UNL

Manuel Lisboa, CICS.NOVA, Departamento de Sociologia da FCSH/UNL

Marc-Henry Soulet, Politiques Sociales et Travail Social, Université de Fribourg

Maria José Roxo, CICS.NOVA, Dep. de Geografia e Planeamento Regional da FCSH/UNL

Renate Klein, Human Development & Family Studies, University of Maine, USA

Rui Pedro Julião, CICS.NOVA, Departamento de Geografia e Planeamento Regional da FCSH/UNL

Saudade Baltazar, Polo do CICS.NOVA da Universidade de Évora

<http://www.cics.nova.fcsh.unl.pt/>

CICS.NOVA, CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Universidade Nova de Lisboa

Instituto Politécnico de Leiria

Universidade de Évora

Universidade do Minho

Universidade dos Açores

SECRETARIADO

Colégio Almada Negreiros, Campus de Campolide – Lisboa

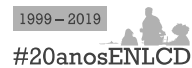
Tel.: +351 918 832 000

E-mail: cicsnova.edições@fcsh.unl.pt

DIAGNÓSTICOS
& PERSPETIVAS

Difração normativa, comportamentos escondidos e identidades transversas

COORDENADOR Casimiro Balsa



**DIFRAÇÃO NORMATIVA, COMPORTAMENTOS ESCONDIDOS
E IDENTIDADES TRANSVERSAS**

Coordenação: Casimiro Balsa

Capa: António Pedro

Revisão e paginação: Margarida Baldaia

© EDIÇÕES HÚMUS, CICS.NOVA/EDIÇÕES, 2019

EDIÇÕES HÚMUS

End. postal: Apartado 7081

4764-908 Ribeirão, V. N. Famalicão

Tel. 926 375 305

E-mail: humus@humus.com.pt

CICS.NOVA/EDIÇÕES

CICS.NOVA, Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, UNL

Colégio Almada Negreiros

UNL, Campus de Campolide – Lisboa

Impressão: Papelmunde, SMG, Lda. – V. N. Famalicão

1.ª edição: Dezembro de 2019

Depósito legal: 465602/19

ISBN 978-989-755-459-9

Este livro é financiado no âmbito do projeto UID/SOC/04647/2013, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de Fundos Nacionais.

ÍNDICE

<i>Prefácio</i>		7
	João Castel-Branco Goulão	
<i>Introdução</i>	Difração normativa, comportamentos escondidos e identidades transversas	11
	Casimiro Balsa	
PRIMEIRA PARTE	DIFRAÇÃO NORMATIVA	
	Aqui e algures. Como pensar a não integralidade dos indivíduos nas relações sociais?	33
	Marc-Henry Soulet	
	Compreender as nossas razões de agir. Ensaio provisório de socioanálise	53
	Guy Bajoit	
	Dissimulações e identidades transversas como aproximação da má-integração	83
	Viviane Châtel	
	Entre opacidade e publicização: a gestão de regimes de ação plurais	103
	Cristina Albuquerque	
SEGUNDA PARTE	COMPORTAMENTOS ESCONDIDOS	
	Entre invisível e indizível. Aspetos metodológicos e epistemológicos em torno da reflexão sobre o uso de drogas	115
	François Beck	

Quando descrever significa explicar. Métodos qualitativos no estudo das políticas de saúde pública francesas face ao abuso de drogas	135
Henri Bergeron	
O que a droga faz à norma	167
Luís Fernandes	
Abordagem relacional do risco e da transgressão nas relações sexuais	193
Luc Van Campenhoudt	

TERCEIRA PARTE IDENTIDADES TRANSVERSAS

O pecado da “ganza” e a construção da identidade transversa	207
Policarpo Lopes	
A difração da norma e as identidades transversas como estratégias de adaptação psicológica dos atores do trabalho sexual	217
Alexandra Oliveira	
Não ser como os outros. Resistência à imposição identitária num contexto difícil	225
Fernando Diogo	
Ciganos portugueses. Fechamento identitário e racismo diferencialista	237
João Filipe Marques	

NÃO SER COMO OS OUTROS

*Resistência à imposição identitária num contexto difícil**

Fernando Diogo**

1. A construção do beneficiário do Rendimento Mínimo Garantido como uma categoria social de classificação negativamente conotada

Imposição identitária e margem de manobra

Este trabalho incide na análise do processo de construção identitária, sublinhando-se a margem de manobra dos indivíduos.

Optámos pela análise dos beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido (RMG), dado tratar-se de uma categoria social envolvida num contexto de grande imposição identitária a partir da escassez de recursos com origem numa situação de pobreza material, de escassez de recursos escolares e de uma dupla estigmatização simbólica. Esta última deriva, quer da condição de pobre, quer da condição de beneficiário desta medida.

À partida, lidamos com uma categoria social extremamente vulnerável a processos de categorização negativa por parte dos outros e com uma baixa margem de manobra, entendida como a capacidade de os indivíduos resistirem à definição de si a partir dos outros, desenvolvendo estratégias de ação que podem ser contraditórias com as estratégias esperadas pelos outros a partir da categorização que fazem (Diogo, 2003).

Pretendemos, contudo, demonstrar que os processos de imposição identitária têm limites e a adesão a uma identidade negativa (Pinto, 1991)

* Esta comunicação foi possível com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian, concedido às deslocações dos docentes da Universidade dos Açores a congressos científicos em Portugal.

** CICS.NOVA, Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa e Universidade dos Açores.

não é um processo automático e inevitável. Assim, mesmo nas situações mais extremas, como a que analisamos, existe um trabalho de construção identitária por parte dos indivíduos que, de diversas maneiras, procura conciliar o que cada um percebe dos outros em relação a si (identidade para os outros) com o que percebe sobre si próprio (identidade para si)¹, através da utilização de estratégias.

Elementos sobre a legalidade do RMG

Um primeiro elemento a reter prende-se com as noções de RMG e de beneficiário do RMG, dado os efeitos que os processos de categorização produzidos pelo Estado têm na categorização social dos indivíduos.

O RMG é, ao mesmo tempo, uma prestação do regime de prestações não contributivas e um programa de inserção².

A prestação do regime não contributivo diz respeito a uma quantia em dinheiro, atribuída mensalmente a uma família através do adulto que requereu o benefício da medida. Esta quantia varia consoante a dimensão da família em causa e os rendimentos familiares, tendo por base a pensão social.

Por sua vez, a referência a um programa de inserção tem como aspeto central a realização de atividades muito variadas, “ações de inserção” tendentes à melhoria da inserção social dos indivíduos.

Os objetivos da medida estão intimamente relacionados com a sua configuração e definem-se em dois passos: em primeiro lugar, minorar os efeitos mais severos da exclusão social e, em segundo, proporcionar aos indivíduos condições para que, através do trabalho, se autonomizem e se insiram socialmente³.

Entretanto, a medida mudou de nome, passando a designar-se Rendimento Social de Inserção (RSI); no entanto, as modificações foram pouco significativas.

1. A propósito da noção de identidade, utilizamos os trabalhos de Dubar e a leitura que deles fazemos em Diogo (2003).

2. Lei n.º 19-A/96 de 29 de junho, art. 1.º; veja-se também Rodrigues (1996: 2214).

3. Não há, aliás, nos documentos consultados, distinções entre o conceito de autonomização e de inserção social. Referimo-nos às três peças legais que constituem o cerne do RMG (lei e decretos-lei regulamentares indicados na bibliografia). Concretamente, veja-se a lei nos artigos 1.º, 3.º e 11.º e o D.-L. n.º 84/2000 de 11 de maio, D.R. I Série-A, n.º 109, art. 2.º, alínea c.

A ideia de beneficiário ideal

Quais são, portanto, os efeitos desta medida no processo de imposição identitária?

Para o perceber, analisámos a legislação que a constitui, socorrendo-nos do conceito de beneficiário ideal, construído a partir das propostas referentes à noção de assistido, de Simmel, por autores como Ogien (1983) e Paugam (1991), bem como do conceito de categoria oficial de Demazière (1992) e Demazière e Dubar (1997).

Este é o beneficiário que está implícito na legislação e para o qual são produzidas as medidas que contém. A categoria de beneficiário ideal impõe-se aos indivíduos, projetando-se como princípio identitário sobre estes. Desta maneira, obriga-os a contar com ela na produção e reprodução das suas identidades sociais, implicando o desenvolvimento de estratégias identitárias que permitam aos indivíduos lidarem com essa forma de classificação nas suas transações identitárias (Dubar, 1997, 2000).

O beneficiário ideal pode ser encontrado na legislação, mas também nas estatísticas e nas justificações dos programadores políticos das leis, designadamente nas que se projetam em discursos e prólogos à apresentação da legislação.

Concluimos, por um lado, que o beneficiário ideal que a lei propõe é distinto dos beneficiários concretos, vistos através das suas características, e, por outro, que, contido nesta ideia de beneficiário, existe um conjunto de julgamentos de valor que categorizam os beneficiários concretos desvalorizando-os (Diogo, 2003).

Assim, de entre as várias modalidades que caracterizam negativamente o beneficiário ideal, destacam-se as referentes à ideia de inserção. O conceito de inserção que a lei encerra, embora não sendo claro⁴, parece ser o de autonomia pelo rendimento. Se o acesso à medida depende de os rendimentos familiares serem baixos ou inexistentes, deixar de ser beneficiário depende da substituição do montante fornecido sob a forma de prestação por outro tipo de fontes⁵, entre as quais avulta o rendimento de trabalho. A autonomização pelo rendimento tem como contraponto

4. Não somos os únicos a constatar esta falta de clareza (cf. Moreira, s.d.).

5. Para além do trabalho, a Lei n.º 19-A/96 apresenta como fontes alternativas outras prestações potenciais da Segurança Social, créditos de dívidas ou pensões de alimentos (art. 5.º, al. d)).

não explícito a ideia da dependência (Fernandes, 2000: 207). Os beneficiários do RMG são dependentes, enquanto tal, do apoio económico que a prestação proporciona, e a questão central parece ser a da criação, via inserção, de apoios para a minimização da dependência em causa. Neste sentido, o beneficiário ideal é alguém que se encontra desempregado ou numa situação de subemprego, que não dispõe dos rendimentos de trabalho que o autonomizem da medida e que é dependente desta para a sua sobrevivência.

O conceito de inserção, visto na perspectiva da noção de beneficiário ideal, mostra bem o grande alcance deste processo de categorização social produzido pelo Estado, designadamente na produção de uma classificação negativa dos beneficiários concretos.

No entanto, as categorizações produzidas pelo Estado podem ter um alcance muito maior do que o condicionamento da relação dos indivíduos com a administração pública. A comunicação social, os políticos ou a população em geral podem apropriar-se desta designação, transformando-a numa nova representação social com efeitos categorizantes na generalidade das relações sociais e não apenas nas que se realizam no seio do Estado.

Encontrámos dois fatores de peso que nos permitem concluir pela existência de uma apropriação pública da categoria “beneficiário do RMG” e da sua transformação numa forma comum de designar e identificar os indivíduos: em primeiro lugar, a existência de uma imagem pública negativa. Esta é visível nos discursos políticos, nomeadamente os dos partidos de direita, que chegaram a considerar os beneficiários como malandros que não queriam trabalhar. As mudanças à volta do nome da medida são um efeito dessa reação conservadora.

Em segundo lugar, a nossa investigação, através de um conjunto de análises qualitativas⁶ de narrativas dos beneficiários, dá conta, quer da opinião negativa sobre a condição de beneficiário por parte dos cidadãos não beneficiários com quem contactam, quer da opinião negativa dos

6. Uma consequência da opção pelas análises qualitativas respeita à inexistência de representatividade estatística dos resultados. Existe, contudo, uma representatividade presente no material, respeitando as várias possibilidades nele contidas e os mundos sociais que subjazem às declarações e ações dos indivíduos entrevistados. Trata-se, basicamente, de uma análise que permite encontrar a diversidade de representações, estratégias e ações presentes numa população definida objetivamente, quer dizer, a partir da sua condição de beneficiária do RMG. Finalmente, os trabalhos de cariz qualitativo referidos são: Diogo (2003) e Diogo e Roque (2002).

próprios sobre os outros beneficiários (mas não sobre si mesmos), reproduzindo, fielmente, os mesmos argumentos que utilizaram para relatar o que os não beneficiários pensam deles (Diogo, 2003; Diogo & Roque, 2002).

A contestação dos outros relativamente aos apoios financeiros que o RMG proporciona tem destinatários concretos, os próprios narradores, e é feita na primeira pessoa pelos seus vizinhos e colegas de trabalho. Os entrevistados veem recair sobre si os ónus associados à condição de beneficiário, não de forma indireta e difusa, mas de forma clara e unívoca, quer dizer, a eles dirigida em concreto.

Não estamos em presença de algo com o qual os indivíduos possam viver com sentimentos de desconforto mais ou menos difusos. Neste sentido, a análise dos processos identitários tendo em conta os efeitos classificatórios do RMG permite revelar com eficácia as formas de construção destes processos, dado que se apresentam vincados e claros.

Alguns dados sobre a rejeição da imposição face a si mesmo

Como lidam, então, os indivíduos com esta categorização identitária negativa? Através do desenvolvimento de estratégias que lhes permitem reduzir a tensão entre uma identidade para si, mais positiva por defeito, e esta forma de categorização.

Numa investigação de carácter qualitativo (Diogo, 2003), pudemos constatar a existência dessas estratégias entre os beneficiários do sexo masculino que trabalham. Estas estratégias passavam por uma racionalização e uma justificação da condição de beneficiário relativamente a si mesmos, e aos que eram parecidos com eles, para si e para os outros.

A justificação do beneficiário assenta na sua situação de necessidade e na apresentação de si como trabalhador e como alguém que coloca a família e o bem-estar dos seus filhos em primeiro lugar. Os beneficiários recebem o RMG para promover o sustento dos seus, com destaque para as crianças, e como complemento à atividade laboral.

Ainda assim, alguns entrevistados colocam limitações ao seu envolvimento numa atividade laboral, sobretudo por se considerarem doentes crónicos.

A questão da legitimidade do recebimento da prestação é algo que perpassa as estratégias apresentadas: cada entrevistado procurou apresentar

razões para convencer o seu interlocutor da legitimidade da prestação recebida.

Por outro lado, as estratégias passam pela distinção de si e de alguns beneficiários face a outros. Este movimento de distinção tem como base a adesão, por parte dos entrevistados, às críticas feitas pela população em geral relativamente aos beneficiários do RMG.

Estas críticas assumem um duplo sentido: não apenas referem os defeitos dos outros beneficiários (processo de crítica propriamente dito), como evidenciam, em contraste, as suas próprias qualidades. Este duplo movimento, crítica dos outros/elógio de si, é, aliás, o próprio âmago deste processo. As críticas só fazem sentido tendo como contraponto as evocações das qualidades próprias; umas não existem sem as outras. Aliás, pode até dizer-se que umas existem *pelas* outras, pois este movimento de distinção social assume um papel instrumental na valorização de si, na medida em que as críticas aos outros são usadas como forma de se demarcarem de uma condição percebida como indesejável e realçarem as suas próprias qualidades pessoais. Dito de outro modo, os entrevistados apresentam os outros beneficiários como alguém que recebe ilegitimamente a prestação para, contrastadamente, se destacarem como alguém que a recebe legitimamente.

Em concreto, as críticas em causa passam pela assunção de uma distância face ao comportamento e características dos outros, considerados como reprováveis, designadamente no que respeita à recusa em trabalhar para se ficar em casa a receber o dinheiro do RMG, aos gastos da prestação de forma reprovável, aos excessos na bebida e ao menor cuidado com as crianças.

A coincidência das críticas (nomeadamente com os episódios que os próprios beneficiários do RMG relatam relativamente aos outros) pode, pois, ser interpretada como uma estratégia de defesa face a uma categoria de designação negativamente conotada e com a qual se sente *uma proximidade indesejada*; procura-se assim reduzir a tensão identitária resultante da sua condição de beneficiário, apresentando-se como um beneficiário legítimo. Desta forma, os indivíduos procuram limitar os danos relativos à imposição de uma identidade social negativa.

Em resumo, verifica-se a contestação dos processos classificatórios negativos através da elaboração de discursos justificativos da condição de beneficiário, para si e para os outros, e da demarcação de si em relação

aos outros beneficiários. Quer dizer, a existência destes processos não se traduz automaticamente em identidades sociais negativas, pois os indivíduos mobilizam os seus recursos simbólicos para “subverter” a ordem das coisas no que a eles diz respeito, inclusive quando estão em causa pessoas caracterizadas e caracterizáveis pela escassez de vários tipos de recursos.

2. Não ser como os outros

Resta, contudo, uma questão: como explicar a utilização desta estratégia de defesa, assente na adesão às críticas em relação aos outros beneficiários, mas também na sua contestação em relação a si?

Esta adesão seletiva parece apontar para uma contradição. No entanto, essa contradição é meramente aparente, dissolvendo-se quando se entra em linha de conta com o universo social de referência a partir do qual estes indivíduos constroem as suas referências, em termos de identidade e de processos.

O que está em jogo nesta ideia de universo social é o conjunto de crenças a partir do qual os indivíduos se definem e no qual vivem imersos (Demazière & Dubar, 1997: 2 e 122). Este universo social contém as experiências sociais que são familiares aos indivíduos e é nele e com ele que se sentem bem, fundamentando a sua ação e as suas formas de ver e julgar o mundo. Quer dizer, os discursos dos indivíduos expressam, através de palavras (e é nestas que as ideias estão contidas), “o seu ponto de vista sobre o mundo” (Demazière & Dubar, 1997: 7). Ora, esse ponto de vista é produzido através de uma “estrutura de ordem categorial que organiza a produção” do discurso (Demazière & Dubar, 1997: 37), construindo a apropriação do mundo e de si.

Assim, pudemos encontrar um universo social de referência constituído a partir do eixo trabalho-família, em que o primeiro termo se constitui como um espaço de investimento identitário⁷ subordinado ao segundo. O trabalho aparece como um instrumento para assegurar o bem-estar

7. Entendido como lugares onde os indivíduos se consideram suficientemente reconhecidos (Dubar, 1997: 117) para representar a ideia de que o investimento identitário pode ser direcionado para outras esferas da vida social que não o trabalho.

familiar, e apenas nesse sentido. Apoiamos esta nossa conclusão em duas constatações principais.

Em primeiro lugar, a razão pela qual os indivíduos trabalham é, precisamente, para “sustentar” a família. Além disso, a família e as suas necessidades aparecem como um importante argumento de legitimação do recebimento da prestação do RMG e de redução da tensão identitária. Esta ideia é reforçada pela menção nas entrevistas a outros beneficiários que não trabalham devido a receberem a prestação e/ou que gastam mal o dinheiro da prestação por não o fazerem com a família; esta menção constitui um elemento importante das estratégias identitárias dominantes, de defesa, entre os entrevistados.

Em segundo lugar, atente-se nas características do trabalho e do emprego que os entrevistados (e a maioria dos beneficiários da ilha de São Miguel, Açores) têm, e que podem ser descritas pela combinação de precariedade, penosidade, perigosidade, clandestinidade e escassez de ordenados.

É, pois, fora do trabalho, no papel familiar de provedor de recursos através de uma atividade profissional, que os homens encontram uma âncora identitária a partir da qual se podem valorizar e sentir valorizados, ao mesmo tempo que se torna mais fácil a adesão ao trabalho e ao emprego, apesar das condições difíceis em que têm lugar. De certa forma, a família justifica o trabalho. Quer dizer, é considerando o espaço de investimento identitário prioritário familiar que se investe no trabalho, espaço de investimento identitário subordinado ao primeiro.

A valorização de si pelo trabalho é algo que não é imediato, as condições em que este se exerce para a maioria dos entrevistados (e até dos beneficiários da ilha de São Miguel) não são de molde a facilitar uma adesão a este espaço de investimento identitário. Note-se a inexistência de valores que associam o trabalho a algo mais do que a função de subsistir, aquilo que Vala (2000) designa como valores extrínsecos. Os indivíduos declaram que gostam do trabalho, mas esse gosto traduz-se por momentos de descontração com os colegas e/ou com o patrão, com a satisfação de receber o ordenado e, raramente, com a realização profissional.

É neste sentido que as críticas dos outros não são aceitáveis e interiorizadas na sua identidade para si, dado que chocam com a conceção de si e do mundo social que os indivíduos constroem. Essas críticas vão no sentido de enfatizar o não trabalho dos beneficiários quando, para os

nossos entrevistados, é precisamente através do trabalho que definem a sua posição no seio da família e a sua identidade para si. É ainda com base nesta conceção de universo social que se percebe que as críticas em causa possam ser aceitáveis em relação aos outros, pois vão na direção do estabelecimento de fronteiras com os outros beneficiários ilegítimos. Com esta distinção, cumpre-se a condição de alternidade da identidade, identificando-se os outros contra os quais cada ego se define. Estes outros não são apenas pessoas, constituem-se também como a antítese das ideias em que os entrevistados assentam a sua conceção de si e do mundo, ou seja, o seu mundo social.

Em resumo, o ser trabalhador é uma bitola que divide os beneficiários legítimos dos ilegítimos; contudo, por detrás dessa divisão, está uma conceção do trabalho que relativiza a sua importância na identificação dos indivíduos. Esta conceção passa pela instrumentalidade: o trabalho não é um fim em si, mas apenas um meio para prover o sustento às famílias. O lugar que o RMG vem aí ocupar é ditado por esta forma de ver as coisas e tem de se encaixar nela: constitui-se como um auxílio ao rendimento do trabalho para proporcionar melhores condições de vida à criança e à esposa, um complemento aos rendimentos de trabalho.

O modelo dominante sobre o que é ser beneficiário do RMG encaixa-se na perfeição nesta conceção do mundo e, como tal, funciona como um instrumento auxiliar da sua perpetuação, um elemento de consonância. Por este motivo, os indivíduos contestam o modelo quando ele se aplica a si, em concreto, mas são incapazes de lhe fugir quando se aplica de forma abstrata, aos outros. Esta é uma das razões pelas quais a categorização social do beneficiário do RMG não permite a construção de uma consciência de situação comum, primeiro passo para uma contestação coletiva deste processo de categorização social. Vista como uma questão individual, a contestação é igualmente individual, muito embora fundada nos universos sociais de referência socialmente construídos e partilhados.

Em resumo, se a sociedade se encarrega de gerar contradições substanciadas num elevado número de categorizações sociais que se contrariam entre si e produzem tensões identitárias importantes como as que acabamos de analisar, os indivíduos desenvolvem um trabalho de construção de coerência que lhes permite manter a unidade do eu e suportar processos extremos de categorização social negativa, sem que por isso desenvolvam uma identidade social negativa.

É a partir da sua identidade para si e do universo social de referência no qual esta, em parte, se funda, que os indivíduos encontram recursos para lutarem por uma identidade social mais consentânea com uma visão positiva, de si para si e para os outros.

Conclusão

A escassez de recursos económicos e escolares encontra-se muitas vezes associada a situações de imposição simbólica forte, quer na relação com o Estado, quer noutros contextos sociais. Estes processos de imposição são um fator importante na construção identitária, sendo particularmente visíveis na categoria de beneficiário do RMG, dada a crueza e a pouca eufemização com que esta categorização se impõe aos indivíduos no quotidiano.

Poderíamos ser tentados a considerar que a força dessa imposição levaria os indivíduos a ela sujeitos a interiorizarem as categoriais sociais em que se expressa, acomodando-as na identidade para si e, dessa forma, gerando uma identidade social negativa.

No entanto, os indivíduos mobilizam os seus recursos simbólicos com vista a reduzirem a tensão entre as categorizações dos outros e a forma como se veem a si próprios, através de estratégias variadas, demonstrando uma margem de manobra face aos constrangimentos onde seríamos tentados a não esperar nenhuma.

Encontramos a resistência dos indivíduos às imposições identitárias, um processo fundado, em boa parte, num universo social estruturado em torno do lugar que o trabalho ocupa face à família entre os espaços de investimento identitários dos indivíduos. Trabalhar é um dever, sobretudo masculino, em ordem a prover o sustento da família, e é em torno desta e para esta que encontramos a força da definição de si destes indivíduos: trabalham para a família, recebem o RMG para a família. É nesta articulação que o RMG se situa, como elemento auxiliar, e é contra a sua perturbação que se dirigem as críticas e o movimento de distinção expressos pelos entrevistados. Em concreto, os indivíduos criticam os que se afastam desta forma de conceber o mundo em que se vive para, desta forma, vincarem a sua adesão aos valores nos quais se reveem.

Os aparentes ziguezagues dos nossos entrevistados deixam de ser contraditórios se tivermos em linha de conta que estamos em presença

de um processo de construção de coerência identitária para o qual os indivíduos mobilizam o seu universo social de referência, julgando-se (e construindo-se) a si e aos outros.

Bibliografia

- DEMAZIÈRE, D. (1992). *Le Chômage en crise? La négociation des identités des chômeurs de longue durée*. Lille, PUL.
- DEMAZIÈRE, D., & Dubar, C. (1997). *Analyser les entretiens biographiques : l'exemple de récits d'insertion*. Paris, Nathan.
- DIOGO, F., & Roque, R. (2002). *Vidas no feminino: um estudo dos impactos biográficos do RMG nas famílias monoparentais femininas*. Lisboa, IDS.
- DIOGO, F. (2003). *Trabalho e Rendimento Mínimo Garantido: tensão identitária e (re) produção das identidades sociais*. Ponta Delgada, Universidade dos Açores (Tese de Doutoramento).
- DIOGO, F. (2004). Quando o Estado e os cidadãos não se entendem: o caso do programa de inserção do Rendimento Mínimo Garantido. *Congresso da Associação Portuguesa de Sociologia*. Braga, 12 a 15 de maio.
- DUBAR, C. (1997). *A socialização: construção das identidades sociais e profissionais*. Porto, Porto Editora.
- DUBAR, C. (2000). *La Crise des identités*. Paris, PUF.
- FERNANDES, A. T. (2000). Desigualdades e representações sociais. *Sociologia*, 10, 203-214.
- MOREIRA, A. (s.d.). Inserção profissional dos beneficiários do RMG. *IV Congresso Português de Sociologia*. [Em linha]. Disponível em <http://www.aps.pt/ivcongresso/actas/Acta015.PDF>.
- OGIEN, R. (1983). *Théories ordinaires de la pauvreté*. Paris, PUF.
- PAUGAM, S. (1991). *La Desqualification sociale: essai sur la nouvelle pauvreté*. Paris, PUF.
- PINTO, J. M. (1991). Considerações sobre a produção social de identidade. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 32, Julho, 217-231.
- VALA, J. (2000). Mudanças nos valores associados ao trabalho e satisfação com o trabalho. In M. V. Cabral, J. Vala & J. Freire, *Trabalho e cidadania*. Lisboa, ICS.

Legislação e outros documentos acedidos

- LEI N.º 19-A/96 DE 29 DE JUNHO, D.R., I Série, n.º 149 [cria o RMG].
- DECRETO-LEI N.º 196/97 DE 31 DE JULHO, D.R. I Série-A, n.º 175 [regulamenta a lei].

DECRETO-LEI N.º 84/2000 DE 11 DE MAIO, D.R. I Série-A, n.º 109 [altera a regulamentação da lei].

DECRETO-LEI N.º 164-A/97 DE 27 DE JUNHO, D.R. I Série-A, n.º 146 [regulamenta a organização e funcionamento das CLA].

RODRIGUES, E. F. (1996). *Discurso de defesa do projecto de lei sobre um Rendimento Mínimo*. Disponível em http://debates.parlamento.pt/r3/dar/Imp_Img_dar.asp.